DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fl. 105

PORTARIA Nº 14.738, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas do servidor Miguel Francisco de Oliveira, atendendo recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes no Ofício protocolado sob o nº 903, em 24 de abril de 2024, assinado pelo Presidente da Diretoria Executiva da Santa Casa de Guará, no sentido de que o servidor Miguel Francisco de Oliveira não está cumprindo seus deveres com zelo, gerando atrasos ao atendimento de vítimas, descuido com o patrimônio público e por agir com falta de urbanidade com seus companheiros de trabalho;

Considerando a Recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos no sentido de instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos perpetrados pelo referido servidor no exercício de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas do servidor público municipal MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de motorista estatutário, portador do RG nº 14.809.220/SSP-SP, no exercício de suas funções, uma vez que as condutas apontadas são, ao menos em tese, gravíssimas.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 14.378, de 11 de novembro de 2022 (Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos a partir da publicação da presente Portaria, devendo a conclusão se dar no prazo de até 60 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 107

PORTARIA Nº 14.739, DE 18 DE JUNHO DE 2016.

Concede ao Sr. Wellington Carlos da Silva Rodrigues Neto, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2024, ao Sr. **WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO, RG nº 42.745.092/SSP-SP,** servidor desta Prefeitura, titular do emprego permanente de **JARDINEIRO**, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, em decorrência de sua candidatura para o pleito de 2024, nos termos da legislação eleitoral em vigor, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.360/24, de 18.06.24, com deferimento em 18.06.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 108

PORTARIA Nº 14.740, DE 18 DE JUNHO DE 2016.

Concede à Sra. Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2024, à Sra. **KELLY ANNE DE OLIVEIRA PEREIRA SILVEIRA, RG nº 25.762.404-1/SSP-SP,** servidora desta Prefeitura, titular do emprego permanente de **EDUCADOR SOCIAL**, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, em decorrência de sua candidatura para o pleito de 2024, nos termos da legislação eleitoral em vigor, em atendimento ao

requerimento protocolado sob nº 1.362/24, de 18.06.24, com deferimento em 18.06.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 109

PORTARIA Nº 14.741, DE 18 DE JUNHO DE 2016.

Concede ao Sr. Willian Gomes Tomazini, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2024, ao Sr. **WILLIAN GOMES TOMAZINI, RG nº 47.142.792-5/SSP-SP,** servidor desta Prefeitura, titular do emprego permanente de **MOTORISTA**, licença remunerada, pelo período de 03 (três) meses, em decorrência de sua candidatura para o pleito de 2024, nos termos da legislação eleitoral em vigor, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.363/24, de 18.06.24, com deferimento em 18.06.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....